

## **DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 098/2023**

**Dispensa nº 026/2023**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 153/2023, analisou a solicitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, conforme solicitação nº 615/2023.

Temos a informar que é possível a contratação via dispensa de Licitação, tendo como base legal o artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores face às empresas apresentarem propostas com valores condizentes com a realidade de mercado.

Concordando V.Exa.com o exposto, solicitamos a ratificação para a empresa:

- **MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Itajubá, 21 de março de 2023.

**Fernando Porfírio da Silva**  
Presidente CPL

**Olinda Márcia de O. Salvador**  
Membro CPL

**Jeferson Luiz Maduro**  
Membro CPL

**Rita de Cássia e Souza**  
Membro CPL

**Olívia da Silva S. Donizeti**  
Membro CPL

## ***RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO***

**Processo nº 098/2023**

**Dispensa nº 026/2023**

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CLÍNICA PARA VERIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face à empresa:

- **MG MEDICAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA** com valor total estipulado de R\$2.000,00 (dois mil reais).

Itajubá, 22 de março de 2023.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal de Itajubá